



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTES PARA ATUAR NA
ASSESSORIA DE PROJETOS PRÉ-INCUBADOS OU DE EMPRESAS
INSTALADAS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DA FEEVALE**

EDITAL PROEN N.º 16/2016

A Pró-reitora de Ensino da Universidade Feevale, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo Interno de docentes com o propósito de atuar na assessoria de projetos pré-incubados ou de empresas instaladas na Incubadora Tecnológica da Feevale focada no eixo do modelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos – CERNE, da Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC (mercado), para ingresso no mês de março de 2017, especificando a área e a forma de seleção.

1. DO OBJETO

Para compreensão do perfil de docente a ser selecionado, segue abaixo a descrição do eixo:

EIXO 4 – MERCADO: assessor que possa auxiliar a empresa na gestão comercial e marketing do empreendimento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 21/12/2016 a 20/02/2017, através do Espaço Feevale, <http://espaco.feevale.br/MeuEspaco>.

2.2 Requisitos para inscrição:

- Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, explicitando como pretende contribuir com este processo, bem como quais serão os mecanismos a serem utilizados para fomentar atividades de ensino, empreendedorismo e inovação.
- Currículo atualizado em formato Lattes (disponível em: www.cnpq.br).

2.3 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição, no prazo estabelecido neste edital para que a sua inscrição seja efetivada.

3. DAS VAGAS EXISTENTES

3.1 Será 1 vaga para o eixo de atuação Mercado com carga horária de 4 horas semanais.

3.2 Os demais candidatos selecionados irão compor a lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente, para ocupar vaga oriunda da eventual desistência do candidato.

3.3 As informações complementares deverão ser solicitadas através do e-mail de contato proin@feevale.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo interno de professores, far-se-á em duas etapas:

a) etapa eliminatória - análise do curriculum para verificação do atendimento dos requisitos do edital e experiência na área do eixo de atuação ao qual está candidatando-se;

b) etapa classificatória - entrevista individual.

4.2 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão, constituída pelo Diretor de Instituto, representante da Pró-Reitoria de Inovação, representante do Núcleo de Pedagogia Universitária – NUPED e representante do Feevale Techpark.

4.3 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção (entrevista) serão divulgados no site da Universidade Feevale (www.feevale.br/edital), no dia 22/02/2017.

4.4 As entrevistas individuais ocorrerão no período compreendido entre 23/02 e 24/02/2017 em horário e local a serem divulgados no site da Universidade Feevale, juntamente com a lista dos candidatos habilitados.



4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Universidade Feevale (www.feevale.br/edital), no dia 28/02/2017, até as 22 horas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Da decisão da Comissão não caberá recurso.

5.2 A contratação se dará até o mês de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada.

5.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

5.4 Em caso de desistência do candidato selecionado, será chamado o candidato classificado como suplente no mesmo processo seletivo, mediante disponibilidade de carga horária.

5.5 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

Novo Hamburgo, 21 de dezembro de 2016.

Cristina Ennes da Silva,
Pró-Reitora de Ensino.